ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 23/10/2012.
Retirado 30/11/2012.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 180, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

"Concede Férias regulamentares ao Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores"

O VEREADOR EGON ALOÍSIO LUDWIG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER gozo de férias restantes ao Servidor Marcos Antonio Lacorte, matrícula nº 000040, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, lotado junto a Câmara Municipal de Vereadores, concedido através da Portaria nº 176, de 17 de setembro de 2012, e convocado pela Portaria nº 177, de 01 de outubro de 2012, Portaria nº 179, de 22 de outubro de 2012, a partir do dia 24 de outubro de 2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2012.

Ver. **Egon Aloísio Ludwig**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Secretário